



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados:

VEREADOR (A)	MATRÍCULA
ANTONIO SOBRINHO DA SILVA	0000701
FRANCISCO VAGNER MOURA	0000721
JORGE RIBEIRO SIEBRA	0000703
JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS	0000770
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	0000704
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS	0000698
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA	0000757
RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES	0000707
WANGLES PRACIANO CARNEIRO	0000767

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, por fazerem jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3º e 4º da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º O vereador Presidente, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 05 de janeiro de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo